



MENSAGEM Nº 52/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“Altera o § 5º do art. 3º da Lei 6.549/23, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”**.

Esta propositura, oriunda do Processo Administrativo nº 15.775/24-PMV, visa alterar a atual Lei de criação do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, especificamente quanto à vigência do mandato dos conselheiros.

A necessidade desta alteração surge em razão de que a Lei nº 6.549, de 27 de novembro de 2023, estabelece no § 5º do art. 3º um mandato de 4 (quatro) anos para os conselheiros. Contudo, após análise mais aprofundada, o CMDPD deliberou, em sua 172ª Reunião Ordinária realizada em 4 de setembro de



2024, pela inviabilidade desse prazo. Entre as principais razões apontadas está a constatação de que, ao final de cada mandato de 2 (dois) anos, os conselheiros demonstram queda significativa na motivação, resultando em faltas recorrentes às reuniões. Além disso, ocorrem diversas mudanças nas indicações dos membros, tanto por parte da sociedade civil quanto da administração pública, conforme demonstrado pelo alto número de alterações nos decretos de nomeação.

Essas mudanças frequentes geram impactos negativos na continuidade das atividades do Conselho, podendo causar atrasos e até paralisações, o que afeta a estabilidade das suas relações com a sociedade civil. Dessa forma, manter o mandato de 4 (quatro) anos poderia agravar os desafios já enfrentados pelo CMDPD.

Vale mencionar que a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio das Diretrizes para a criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, recomenda um mandato de 2 (dois) anos para os conselheiros, conforme indicado na cartilha disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Cartilha%20Conselhos%20Municipais%20de%20S%C3%A3o%20Paulo.pdf>). Além disso, verifica-se que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência adota um mandato de 3 (três) anos, conforme o Decreto Federal nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019 (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10177-16-dezembro-2019-789595-normaatualizada-pe.html>).

Por fim, é importante destacar que a Lei nº 6.549, de 2023, no que se refere ao mandato dos conselheiros previsto no §5º do art. 3º, entrará em vigor apenas em 5 de janeiro de 2025, conforme o disposto no art. 17 da referida Lei. Portanto, a alteração ora proposta não afetará o mandato da atual composição do CMDPD, que se encerra em 4 de janeiro de 2025.



A medida aqui apresentada, fruto de estudos e debates realizados pelo CMDPD, foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade na 172ª Reunião Ordinária do Conselho, cuja ata foi publicada no Boletim Municipal, edição nº 2.727, p. 13, de 27 de setembro de 2024, conforme documento anexo.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 15 de outubro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: 1. Projeto de Lei; e
2. Ata da 172ª Reunião do CMDPD.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Altera o § 5º do art. 3º da Lei 6.549/23, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei 6.549, de 27 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§ 5º Os conselheiros, cujas nomeações serão realizadas pelo Chefe do Poder Executivo, mediante edição de Decreto, após as indicações e eleições, terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 5 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAUTA**I – EXPEDIENTE**

- Deliberação sobre Ata de nr. 430 da reunião anterior;
- Comunicação e Justificativas de ausências de Conselheiras;
- Leitura abreviada de correspondências recebidas e enviadas;
- Comunicações de e para conselheiras.

II – ORDEM DO DIA

- Deliberações e resoluções a respeito do estudo realizado sobre os indicadores da violência contra a mulher no município;
- Deliberação e ações para divulgação do estudo.

Valinhos, 26 de setembro de 2024

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da 172ª (centésima septuagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada ao dia quatro de Setembro de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024), em primeira chamada às 08:30 (oito horas e trinta minutos), estando presentes os seguintes conselheiros(as): Poder Público: Silvia Stemmer Petrait Forte – Secretária de Saúde (suplente); Bianca Antunes – Secretária de Assistência; Claudio Francisco Chamone Caxito – Secretária de Cultura; Thiago Augusto Costa de Oliveira – Secretária de Esportes e Lazer; Sociedade Civil: Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos; Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – “Teresita” – CCDDHDS “Dorothy Stang”; Sônia Toledo – APAE Valinhos; Alsimir Muzel Abuchain Araujo – Aces; Aline Cristina do Prado – Patruelheiros. Visitantes: Sefora G. Portela – Serviço de fisioterapia e os munícipes: Rogério da Costa Andrade; Marcelo R. S. Faria; Márcio Fernandes Lima; Debora Cristina Carvalho; Marcelo R. S. Faria e Denise Belchior. A Presidente Claudia agradeceu a presença de todas e todos, iniciando a reunião ao colocar para aprovação a sugestão de ouvirmos primeiro os visitantes, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, solicitou que os visitantes se apresentassem e explicassem o motivo de sua presença. Rogério, ao tomar a palavra, compartilhou um pouco de sua trajetória pessoal, mencionando que perdeu a visão há um ano e meio. Ele relatou que a prefeitura estava levando ele, Marcelo, Márcio e Débora para o ICCT e o Centro Cultural Louis Braille, onde participavam de reabilitação, estudos e atividades; que em Valinhos não há serviço de atendimento para pessoas com deficiência visual; que o ICCT e o Centro Cultural Louis Braille são locais essenciais para o aprendizado e desenvolvimento de pessoas com deficiência visual e que a prefeitura interrompeu o transporte para Marcelo, Márcia e Débora, já informando que o dele também será interrompido. Questionado pela Presidente Claudia se houve uma justificativa para a interrupção, Marcelo respondeu que a secretaria da saúde informou que o transporte é temporário, que poderiam verificar com a educação, mas não forneceram nenhum encaminhamento. Marcelo, Márcio, Débora e o próprio Rogério relataram a falta de acessibilidade em Valinhos, o que dificulta a independência e autonomia da pessoa com deficiência visual, ressaltando que não são pessoas com baixa visão, são pessoas que não enxergam, destacando pontos específicos das dificuldades de pegar um ônibus sozinho e de irem para Campinas, ressaltando que precisam do transporte do município para chegarem às instituições. Claudia informou que Marcelo e Débora já tiveram o transporte interrompido em outra ocasião e que, no início do ano, conseguiram o restabelecimento por intermédio do conselho junto ao secretário de saúde, e que o ICCT fez o pedido de transporte para que ambos possam estar no ICCT para reabilitação. Claudia propôs a abertura de um processo administrativo, envolvendo a secretaria de saúde, educação e assistência social, solicitando o transporte para os quatro munícipes, ressaltando que em Valinhos não há esse serviço, o que já foi solicitado, sendo uma das pendências que a secretaria de saúde ainda não retornou ao CMDPD. A proposta foi aprovada por unanimidade. Aproveitando a presença dos quatro munícipes com deficiência visual, Claudia questionou se sabiam sobre o Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, aos quais responderam que não. Assim, receberam explicação e convite para preencherem o formulário, sendo que três deles aceitaram e preencheram, ainda na sede da Casa dos Conselhos, o formulário do censo destinado às pessoas com deficiência, com o auxílio da equipe da Casa dos Conselhos. Claudia deu sequência a reunião com a seguinte pauta: **I - EXPEDIENTE** – a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: A presidente questionou sobre a necessidade da leitura da ata, já enviada com antecedência por WhatsApp, tendo sido dispensada a leitura por unanimidade. Colocada em aprovação, aprovada por unanimidade. b) Justificativas de ausência: Sônia Maria dos Santos Fernandes Davi – Secretária da Saúde; Adriana de Cássia Nini; Secretária da Educação – Jéssica Jhoane Martins Marques – Aces. Juliane P. Bertelli – Aces; Jonny Anderson de Oliveira – Secretária de Educação (suplente); c) Leitura dos documentos recebidos: Claudia informou que recebemos a resposta ao pedido de informação sobre quem representa o município na DRS VII, fazendo a leitura da resposta: “As reuniões da CIR - Comissão Intergestores Regional acontecem uma vez por mês, sempre na primeira semana de cada mês, posterior à Câmara Técnica, que define os temas e demandas a serem pautadas. Representantes: Titular: João Gabriel Vieira e Suplente: Josiane Camargo.” Na sequência, informou o recebimento de uma relação de cursos pela SAS, lista compartilhada no grupo de WhatsApp. Também comunicou o recebimento de resposta no PA do Censo, indicando que estão elaborando material gráfico para divulgação, incluindo flyer e banner. Além disso, mencionou o recebimento de um e-mail com pedido de informação sobre natação para pessoa com deficiência, informando que foi encaminhado para o Thiago, conselheiro representante da secretaria de esportes. Recebemos também um e-mail de uma mãe relatando que seu filho estava sendo atendido no CEMAP, mas, desde que recebeu encaminhamento para investigação de TEA, perdeu os atendimentos e está na fila desde abril. Ela está muito preocupada, pois seu filho tem 5 anos e apresenta alterações no comportamento verbal e social, necessitando de atendimento com urgência. Teresita ressaltou que isso não pode acontecer, pois a criança

está em uma idade crucial. Claudia afirmou que, infelizmente, essa tem sido a realidade, e que esse é um dos pontos já apresentados à secretaria de saúde. Ela sugeriu que se informe à mãe sobre o inquérito do Ministério Público e que procure a OAB de Valinhos para tentar a nomeação de um(a) advogado(a) para uma ação judicial, com o que os presentes concordaram. d) Leitura dos documentos enviados: Abertura do PA 14.854/2024, endereçado para Secretaria de Governo e Gabinete da Prefeitura, com todas as demandas sem respostas ao CMDPD, tendo a Presidente realizado a leitura, inumerando 7 pendências, incluindo que a ACESA atende 29 crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista pelo programa PRONAS, do Governo Federal, que terminará em dezembro, e essas crianças precisam da manutenção dos atendimentos. **I -ORDEM DO DIA:** a) Alteração na legislação – tempo de mandato CMDPD: A presidente Claudia explicou que, conforme já discutido informalmente na última reunião, considerando que o mandato de 2 anos permite constatar a dificuldade de alguns conselheiros(as) em participar das reuniões, com ausências e, inclusive, mudanças nos indicados, além da própria falta de motivação, um mandato de 4 anos pode trazer prejuízos para o conselho. Ainda, considerando que o Conselho Estadual orienta um mandato de 2 anos, e o próprio Conselho Federal tem mandato de 3 anos, bem como que deixar o mandato por 4 anos, no caso do CMDPD, coincidiria com o mesmo período de mandato do Poder Legislativo e do Poder Executivo do município, o que não é recomendado, a sugestão para a plenária é que o CMDPD solicite ao Poder Executivo a alteração da Lei nº 6.549/2023, que entrará em vigor a partir de 04/01/2025, para que o mandato retorne a 2 anos, sendo já aplicado na próxima eleição, cujo processo eleitoral terá início entre outubro e novembro. A conselheira Teresita mencionou que não se lembra de termos pedido a alteração para 4 anos e que concorda com o retorno para 2 anos, entendendo que é o mais adequado. Claudia também comentou que não se recorda do motivo para a mudança para 4 anos, mas concorda que, de fato, não é viável. Todos os presentes concordaram com o retorno para 2 anos, entendendo que um mandato de 4 anos é muito longo e pode prejudicar o trabalho no dia a dia. Assim, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando estabelecido que o pedido seguirá para o Poder Executivo por meio da abertura de processo administrativo. b) Setembro Verde - Mês da Inclusão Social de Pessoas com Deficiência: Claudia comentou que entrou em contato com algumas pessoas para participarem de um vídeo, porém apenas uma família aceitou o convite, e que a gravação será realizada em breve. A conselheira Silvia indicou duas pessoas, informando que passaria o telefone para Claudia. A conselheira Alsimir também fez a indicação de uma pessoa. Claudia concluiu que o atual momento político é um pouco complicado para esse tipo de ação, mas que continuará tentando realizar os convites. Ela também mencionou que participará, representando o conselho, da abertura do Setembro Verde, em São Paulo, junto com a APAE de Valinhos, registrando agradecimentos pelo convite recebido. c) Informe Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: A presidente Claudia pediu para a Conselheira Teresita discorrer sobre o tópico. Teresita informou que o plano está pronto, apenas pendente de pequenos ajustes, pois serão inseridos alguns gráficos com o resultado parcial do censo municipal da pessoa com deficiência, e que o plano virá para discussão e aprovação na próxima reunião ordinária. **III - Assuntos Gerais.** O conselheiro Thiago informou que a Secretaria de Esportes e Lazer estará lançando uma plataforma destinada à divulgação de todas as vagas disponíveis para atividades esportivas na cidade, que somente está esperando passar o período eleitoral para compartilhar o link da plataforma, e que precisará da ajuda de todas e todos na divulgação. Claudia elogiou a iniciativa, o que foi acompanhada por todas as pessoas presente. Encerrada a reunião às 10h06min, eu, Alsimir Muzel Abuchain Araujo, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada no órgão oficial do município.

Alsimir Muzel Abuchain Araujo
1ª Secretária CMDPD

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, através de sua Presidente, pelo presente Edital, com base na Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, no uso das atribuições que esta lhe confere e, no seu Regimento Interno em seu Art. 33, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) para a **173ª (centésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária** que será realizada no dia **02 de outubro de 2024, quarta-feira, às 8h30**, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, na modalidade presencial, na Casa dos Conselhos, sito na Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

I. EXPEDIENTE

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Justificativas de ausência;
- Leitura dos documentos recebidos;
- Leitura dos documentos enviados.

II. ORDEM DO DIA

- Formação Comissão Processo Eleitoral CMDPD;
- Formação Comissão ações Semana da Pessoa com Deficiência de dezembro;
- Apresentação, Discussão e Aprovação do “Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”;
- Assuntos Gerais.

Valinhos, 25 de setembro de 2024.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

Alsimir Musel Abuchain Araujo
1ª Secretária CMDPD